



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 06/2016 – PROGRAD/UFG

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os incisos I e II do artigo 105 do Anexo da Resolução CEPEC N° 1122/2012, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), torna pública a **lista de estudantes da UFG em situação de exclusão da UFG a partir do 2º semestre de 2015**, na forma do Anexo A desse Edital.

I - DO PRAZO RECURSAL

Os estudantes em situação de exclusão poderão solicitar recurso contra exclusão, no período de **01 a 09 de março de 2016**.

II - DO LOCAL DE RECURSO

As solicitações de recurso contra exclusão deverão ser protocoladas nos seguintes locais:

- a) CATALÃO: Setor de Protocolo, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão-GO. Fone: (64) 3441-5307.
- b) GOIÂNIA: Coordenadoria do Protocolo do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), prédio da Reitoria, térreo, Campus Samambaia, Goiânia-Go. Fone: (62) 3521-1118.
- c) GOIÁS: Avenida Bom Pastor,S/N, Setor Areião - 76600-000 - Cidade de Goiás - Goiás - Brasil. Telefone: (062) 3371-1511.
- d) JATAÍ: Protocolo da Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, 1530, St. Samuel Graham Caixa Postal 03 Jataí - GO. Fone: (64) 3606-8122.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2016.

Prof. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação